PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2527 – PARNAMIRIM, RN, 18 DE MAIO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0501, de 04 de maio, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar **SANDRA REGINA GOMES DA SILVA COSTA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0502, de 04 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **JÚLIA MARIA COSTA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0524, de 14 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **CHAYENE MARQUES BEZERRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0528, de 14 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROSANGELA CAMILA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana- SELIM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0530, de 14 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RODOLFO ALBUQUERQUE CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de Encarregado da área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Fica o referido servidor designado a desempenhar suas funções na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0534, de 15 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RICARDO FERREIRA BORGES**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0535, de 15 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **UBIRANI TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0536, de 15 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULA CRISTINA DE LIMA GERHARDT,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças.

Art. 2º Fica a referida Coordenadora designada a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0537, de 15 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MATEUS CAETANO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0542, de 16 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JUREMA ALBUQUERQUE BARBOSA MARINHO,** de exercer o cargo em comissão de Psicóloga no Núcleo de Apoio à Saúde Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0543, de 16 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **EDNA ALVES DE OLIVEIRA BAIL**, de exercer o cargo em comissão de Psicóloga no Núcleo de Apoio à Saúde Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0545, de 16 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINE PINTO**, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0546, de 16 de maio, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar **NÚBIA LEONARDO E SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0547, de 16 de maio, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **NÚBIA LEONARDO E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível II, lotada no Planetário, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0548, de 16 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar **FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY,** como membro do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Compras, Obras e Serviços – COAFI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0549, de 17 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA FIRMINO,** para exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SEARH

PORTARIA N° 033/2018 – GAB/SEARH, de 02 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o a servidora **NAYANNE PEREIRA BOMFIM,** matrícula Nº 6915, CPF n° 036.197.834-03para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
011/2018 – SEARH	BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 13.781.754/0001-78.	Contrato para fornecimento de combustíveis, visando atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim, que celebram o referido município por meio da SEARH e a Empresa Bomfim Comércio e Serviços Automotivos LTDA, pelo período 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Pregão Eletrônico SRP - Nº. 23/2018.

Art. 2° O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

b) Sugerir eventuais modificações contratuais;

c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

e) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS
SEMUT

PORTARIA N° 005/2018 - SEMUT, de 10 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **HECTOR FILIPY GURGEL SILVA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
001/2018- SEMUT	Tinus informática LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45	FORNECIMENTO de Contratação, em caráter emergencial para locação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributaria, em plataforma web, com suporte técnico

Art. 2° - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA,** durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA N° 006/2018 - SEMUT, de 01 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, Filipe Henrique da Silva Santana, matricula 11019 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Secretario de Tributação:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
001/2018- SEMUT	Tinus informática LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45	FORNECIMENTO de Contratação, em caráter emergencial para locação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributaria, em plataforma web, com suporte técnico

Art. 2° - O Gestor dos Contratos possui competência para: Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado; Sugerir eventuais modificações contratuais; Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo; Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento: Ser responsável pela execução do próprio contrato; Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação; Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° - A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA N° 007/2018 - SEMUT, de 10 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **FILIPE HENRIQUE DA SILVA SANTANA,** matricula 11019, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
243/2013- SEMUT	G Trigueiro Tecnologia Ltda, CNPJ: 14.273.573/0001-01	prestação de serviços de organização, digitalização , microfilmagem eletrônica de documentos , guarda de documentos e fornecimento de licença de software GED . ainda em vigência, com vencimento dia 31 de Dezembro de 2018, vem cumprindo com as cláusulas alencadas no contrato.

Art. 2° - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente

para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

AVISOS
SEMUT

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 23 de maio de 2018, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2015.012728-0 – FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
RECORRIDA: CENTRO DE ENSINO POTIGUAR EIRELI - ME (RECURSO EX-OFFÍCIO)
CNPJ Nº.: 04.959.311/0002-14
END.: AV ABEL CABRAL, 3.000 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
CEP: 59.151-250
TELEFONE: ( )
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais,
em Parnamirim, 09 de maio de 2018.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA
Secretária/CMC/RN

EXTRATOS
GACIV

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (GACIV) / ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME. – OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para atender às necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Parnamirim (RN). – VALOR GLOBAL: R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. – RECUSOS: 101 (Recursos Próprios Desvinculados); Dotação Orçamentária: 02.001 (Gabinete Civil); Ação: 2000 (Manutenção e Funcionamento de Unidade); Classificação Orçamentária: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – PJ). – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, Decreto Federal nº 3.931/2001 / Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Parnamirim (RN), 19 de abril de 2018.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário-chefe do Gabinete Civil

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018 – PROTOCOLO N.º 410029/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: Contrato para fornecimento de combustíveis, visando atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim, que celebram o referido município por meio da SEARH e a Empresa Bomfim Comércio e Serviços Automotivos LTDA, pelo período 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Pregão Eletrônico SRP - Nº. 23/2018. VALOR R$ R$ 1.329.210,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e dez reais)- RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Estimativa; Código de Atividade: 04.122.002.2906- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico –SRP n.º 23/2018, realizado na conformidade da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e demais disposições pertinentes,.

Parnamirim, 02 de maio de 2018.

FABIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Pela Contratante

EMPRESA: JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME					
CNPJ: 11.935.699/0001-06	**Telefone: (84) 3217-7963**		**e-mail: casadopao@yahoo.com.br**		
Endereço: Rua Araguaia, 432, Neópolis – Natal/RN – CEP 59080-420					
LOTE II					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
01	Iogurte, parcialmente desnatado, podendo conter polpas de frutas. Acondicionado em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 1l. Em conformidade com a legislação em vigor. Prazo de validade mínimo 4 (quatro) meses a partir da entrega.	432	Unidade	Vigor	4,70
02	Leite em pó desnatado, embalagem com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção SIF. Deverá atender as especificações técnicas da legislação em vigor. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	7.200	Pacote	CCGL	4,20
03	Leite em pó sem lactose, proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina c, vitamina b5, b2, a, zinco, ferro, vitamina d, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Não contém glúten. Apresentação: lata de 300g.	360	Lata	Supra Soy	21,00
04	Leite em pó integral, embalagem com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção SIF. Deverá atender às especificações técnicas da legislação em vigor. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	2.468	Pacote	Italac	4,16
LOTE V					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
01	Banana, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e/ou mecânicos, oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a Resolução 12/78 do CNNPA.	720	Kg	Nacional	3,00
02	Batata doce, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidas à superfície externa, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	792	Kg	Nacional	2,30

03	Batata inglesa, comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	396	Kg	Nacional	2,50
04	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	396	Kg	Nacional	3,50
05	Cebola branca, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	396	Kg	Nacional	2,50
06	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	396	Kg	Nacional	2,50
07	Jerimum, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	792	Kg	Nacional	1,60
08	Laranja, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2.376	Kg	Nacional	1,70
09	Maçã, frutos do tamanho médio, no grau máximo da evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimento, firme, tenra e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	396	Kg	Nacional	4,44
10	Macaxeira, tipo branca, raízes grandes, no grau normal da evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras e sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	396	Kg	Nacional	2,00
11	Melão, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	720	Kg	Nacional	2,50
12	Tomate, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	396	Kg	Nacional	2,50

EXTRATOS
SEMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO ORDEM DE COMPRA Nº 209/2018 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal Obras Públicas e Saneamento e a EMPRESA JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE – CNPJ 11.935.699/0001-06 – OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN. VALOR: 1.891,60 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) RECURSOS: Ordinários, fonte: 010, recursos próprios, Dotação Orçamentária: 02.111- Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento. Ação: 2914 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº. 1/2018 – Lei Nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim /RN, 17 de maio de 2018

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 156/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DROGAFONTE LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 025/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R$: 359.237,60 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal n° 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 26/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 029/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R$: 49.655,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal n° 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 149/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de DIETAS ENTERAIS para atender as necessidades dos usuários atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 054/2017-Pregão Eletrônico - VALOR: R$: 2.020,48 (Dois mil e vinte reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento). Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato 061/2018 de acordo com o Pregão Eletrônico 054/2017- de acordo com Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 079/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NUTRIR SAÚDE STORE LTDA - ME - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de DIETAS ENTERAIS para atender as necessidades dos Usuários atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 054/2017-Pregão Eletrônico - VALOR: R$: 13.446,00 (Treze Mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento). Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato

062/2018 de acordo com o Pregão Eletrônico 054/2017- de acordo com Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 080/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de DIETAS ENTERAIS para atender as necessidades dos Usuários atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 054/2017-Pregão Eletrônico - VALOR: R$: 30.030,13 (Trinta mil e trinta reais e treze centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento). Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato 065/2018 de acordo com o Pregão Eletrônico 054/2017- de acordo com Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 174/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de DIETAS ENTERAIS para atender as necessidades dos Usuários atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 054/2017-Pregão Eletrônico - VALOR: R$: 1.034,29 (Hum mil e trinta quatro reais e vinte e nove centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento). Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato 063/2018 de acordo com o Pregão Eletrônico 054/2017- de acordo com Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Maio de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 – Processo nº 393122 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE / IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES– OBJETO: Aquisição de Película (filme) para Raio-X, para atender as necessidades as necessidades da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e demais setores da Maternidade do Divino Amor, pelo período de 12 meses. Valor Global: R$: 3.036,00(Três mil e trinta e seis reais). Fonte de Recursos: FMS -02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 - Fortalecimento da Rede Cegonha e 10.122.002.2835–Manutenção e Funcionamento. – FONTE: 0106400000 e 0106500000; - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30– Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de Maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

Portaria nº 145/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GLÊNIO MÁRCIO DE CASTRO FONSECA**, do cargo de Secretário da Presidência – Símbolo – SPR, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 147/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NALDIMIR PEREIRA DE MOURA**, para o cargo de Secretária da Presidência – Símbolo – SPR, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 149/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÃO PAULO BARBOSA,** para o cargo de Secretário de Gabinete de vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

A**rt. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 157/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AYONARA DYETCHE ALVES DOS SANTOS**, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 163/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SUSANA DE SOUSA SILVA**, para o cargo de Assessor de Relações Públicas – Símbolo – ARP, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 164/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CAROLINE MOURA FIGUEIREDO RODRIGUES**, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Manuel Diniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 165/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CHARLES GUIMARÃES SANTOS**, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 166/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOÃO MARIA RODRIGUES DE SALES,** do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo – ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 167/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Joelma Silvia Ferreira Dantas, mat. 032, Telefonista da Câmara Municipal de Parnamirim para desempenhar as atividades de Gerente de Orçamento e Finanças durante o período de 01/04/2018 a 30/04/2018, enquanto a servidora Renata de Barros da Silva, mat. 2074, encontra-se em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 168/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLEDILSON ALVES DA SILVA FILHO,** do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 172/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ REINALDO DE AZEVEDO**, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Fativan Alves Moura de Paiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

AVISOS
CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, e outros serviços correlatos, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 30 de maio de 2018, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 168/2018-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071

. Parnamirim/RN, 17 de maio de 2018.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira da CMP/RN.

EXTRATOS
CÂMARA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/J.B DE SOUZA JUNIOR-ME - CNPJ n.º 03.550.465/0001-04, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção e manutenção em geral, para recuperação e conservação das instalações do prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R$ 8.375,40 (Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2011 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 23 de janeiro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.